

EDITAL PROEX Nº 040/2024 PROGRAMA OPERAÇÃO RONDON PARANÁ

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade – PROEX – da Universidade Estadual de Londrina divulga o presente Edital para seleção de docentes extensionistas no âmbito do **PROGRAMA OPERAÇÃO RONDON PARANÁ**, nos termos a seguir estabelecidos.

1 DEFINIÇÃO, OBJETIVO E ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA

1.1 A Operação Rondon Paraná 2024 é composta por um programa de ações multidisciplinares de ensino, pesquisa e extensão, realizadas de forma interinstitucional em municípios paranaenses identificados com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), financiado pelo Governo do Estado e apoiado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI).

1.2 O Programa Operação Rondon Paraná propicia:

1.2.1 Formação sistêmica e multidisciplinar e interinstitucional de estudantes, professores e agentes universitários, conectados por meio da **participação voluntária** no processo de desenvolvimento regional do Estado do Paraná;

1.2.2 Compartilhamento de conhecimentos e experiências que resulta em benefícios acadêmicos, sociais e econômicos, na medida em que a população recebe qualificação e orientação para o exercício da cidadania, possibilita a formação de multiplicadores das ações que poderão dar continuidade ao trabalho desenvolvido pelas instituições, e propicia o empoderamento e a autonomia da população na busca por soluções das dificuldades vivenciadas;

1.2.3 Propicia o desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão por meio da prática de ações multidisciplinares e interinstitucionais realizadas junto à comunidade.

1.3 As ações de extensão serão desenvolvidas com foco na formação cidadã dos estudantes, sem perder de vista a sustentabilidade e a responsabilidade socioambiental. As atividades abrangem cultura, direitos humanos e justiça, educação, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia, entre outros temas.

1.4 A Universidade Estadual de Londrina, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade, é partícipe do Programa Operação Rondon Paraná e atuará na **mesorregião Centro Sul do Paraná**.

2 VIAGEM PRECURSORA

2.1 A operação propriamente dita é precedida por duas viagens precursoras.

2.2 A viagem precursora constitui-se da visita de docente(s) para cada um dos municípios para ajustar com as lideranças municipais as ações que serão realizadas por cada grupo durante a operação. Neste momento também é definido o apoio que será prestado aos rondonistas pela prefeitura.

2.3 A viagem precursora será acompanhada, em cada cidade, por um representante da Universidade Estadual de Londrina.

2.4 A primeira viagem precursora será realizada de **08 a 12 de abril de 2024**.

2.5 A segunda viagem precursora será realizada de **06 a 10 de maio de 2024**.

2.6 A viagem precursora será custeada, em termos de transporte e diárias, pela Universidade Estadual de Londrina.

2.7 A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade fornecerá apoio secretarial para a viagem precursora.

3 DAS EQUIPES

3.1 As ações extensionistas a serem executadas serão desenvolvidas, em cada cidade, por uma equipe composta por 2 docentes e 10 estudantes de graduação.

3.1.1 Os estudantes de graduação que comporão a equipe serão selecionados *a posteriori*, com apoio dos docentes designados para a ação, com auxílio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade.

3.2 Há a previsão de um bolsista graduado de apoio técnico, a ser selecionado por meio de Edital Público, para auxiliar o desenvolvimento da Operação Rondon Paraná.

3.3 Os partícipes da Operação Rondon Paraná deverão participar de oficina oferecida pelas coordenações da Operação Rondon Paraná, com o objetivo de preparo para as atividades em

campo e esclarecimento sobre a atividade extensionista e a natureza das atividades da Operação Rondon Paraná.

3.4 Do apoio logístico:

3.4.1 O alojamento e alimentação das equipes será de competência das prefeituras parceiras e/ou da SETI;

3.4.2 O transporte e a compra dos materiais necessários para a execução das atividades serão de responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade;

3.5 Não haverá pagamento de diárias para a execução das ações extensionistas, apenas para a viagem precursora.

3.6 O **cronograma previsto** para execução da operação é de **05 a 19 de julho de 2024**, incluindo as cerimônias de abertura, envio aos municípios e encerramento.

4 MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

4.1 Os docentes interessados em participar do Programa Rondon Paraná deverão preencher o formulário anexo e enviá-lo para o e-mail – proex@uel.br – até o dia **27 de março de 2024 às 23h59min**.

4.1.1 Os docentes serão selecionados com base na sua experiência extensionista, de acordo com a tabela vigente PROINEX – Programa de Iniciação Extensionista da UEL e pela experiência e aderência ao Programa Operação Rondon Paraná.

4.1.2 Os selecionados serão convocados para um encontro presencial, no dia **29 de março de 2024 às 14h**, em local a ser anunciado, o qual a PROEX fará os encaminhamentos necessários a fim de estruturar e selecionar as equipes interessadas, momento em que também trataremos dos demais detalhes relativos à operação.

4.2 Casos omissos serão analisados pela Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade que, a seu único critério, poderá consultar a Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade.

Londrina, 13 de março de 2024.

[assinatura no original]

Profa. Dra. Zilda Aparecida Freitas de Andrade
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade

